

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE CONCURSOS - INTERIOR**



Autos Administrativos n. 202300205119

Comunicação 2023006528627

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
SECRETÁRIO AUXILIAR DA COMARCA DE GOIANÉSIA**

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

01 - D	11 - C	21 - A	31 - B	41 - C
02 - C	12 - A	22 - D	32 - C	42 - B
03 - A	13 - C	23 - C	33 - A	43 - A
04 - D	14 - A	24 - B	34 - B	44 - C
05 - C	15 - B	25 - A	35 - B	45 - A
06 - C	16 - D	26 - A	36 - C	46 - C
07 - D	17 - C	27 - B	37 - C	47 - C
08 - C	18 - A	28 - B	38 - A	48 - D
09 - B	19 - A	29 - B	39 - B	49 - C
10 - A	20 - D	30 - D	40 - D	50 - B

Goiânia, datado eletronicamente.

FLÁVIO CARDOSO PEREIRA

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Concursos em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Cardoso Pereira**, em **21/08/2023, às 14:17**, e consolidado no sistema Atena em 21/08/2023, às 14:19, sendo gerado o código de verificação bded3510-2274-013c-8cd3-0050568b49ac, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Autos Administrativos n. 202300205119

Decisão 2023007786018

**DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA
PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
SECRETÁRIO AUXILIAR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIANÉSIA - GO**

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS** para provimento dos cargos do serviço auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, conforme deliberado na reunião para julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva de múltipla escolha do concurso público para provimento do cargo de Secretário Auxiliar das Promotorias de Justiça de Goianésia, **RESOLVE**, por unanimidade:

- a. anular as questões 1, 12, 16, 23 e 48, atribuindo a todos os candidatos a pontuação a elas correspondentes;
- b. manter inalterado o gabarito em relação às demais questões impugnadas e não impugnadas;
- c. determinar a publicação desta decisão.

Goiânia, datado eletronicamente.

TAMARA ANDREIA BOTOVCHENCO RIVERA

Promotora de Justiça

Presidenta da Comissão de Acompanhamento de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Andreia Botovchenco Rivera**, em **29/09/2023**, às **14:51**, e consolidado no sistema Atena em **04/10/2023**, às **11:52**, sendo gerado o código de verificação **93b73570-44f3-013c-9c0d-0050568b49ac**, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.